



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO/FEQ nº 79/2022

Interessada: Faculdade de Engenharia Química

Assunto: Alteração na descrição da localização no Plano de Gestão de Uso do equipamento multiusuário HPLC

A Congregação da Faculdade de Engenharia Química da Unicamp, em sua 191ª Sessão Ordinária, realizada em 27/05/2022, **aprovou** a alteração na descrição da localização no Plano de Gestão de Uso do equipamento multiusuário HPLC, aprovado pela FAPESP como processo vinculado ao projeto temático 2018/25682-0, conforme documento anexo.

Campinas, 27 de maio de 2022

PROF. DR. DIRCEU NORILER

Matrícula 310784

Diretor da Faculdade de Engenharia Química/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Noriler, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 30/05/2022, às 17:57 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E4F428AF 2A2B45FC A87B2298 14FE6E1C



Plano de Gestão de Uso

Equipamento Multiusuário

HPLC

Projeto originador: 2018/25682-0

Pesquisador responsável: Prof. Lee Lynd

**Instituição hospedeira do EMU: Faculdade de Engenharia
química/Universidade Estadual de Campinas**

**Instituição onde será instalado este EMU: Centro de Biologia Molecular e
Engenharia Genética/UNICAMP**

Campinas, Maio/2022

Plano de gestão do Uso do Equipamento Multiusuário HPLC

Faculdade de Engenharia Química/UNICAMP

1) Quanto ao Equipamento

- O equipamento HPLC, aprovado pela FAPESP como processo vinculado ao projeto temático 2018/25862-0, é um equipamento multiusuário para realização de análises baseadas em cromatografia líquida a ser utilizado, de forma comunitária, pelos docentes e discentes da referida instituição.

2) Quanto à utilização

- A utilização do HPLC contemplará grupos de pesquisa que atuam nas áreas temáticas de biocombustíveis e biorrefinarias;
- O uso do equipamento HPLC ficará condicionado à realização e aprovação de treinamento do usuário, a ser ministrado por professor ou pesquisador, que seja parte da equipe do laboratório A2G, que tenha domínio de operação do equipamento e do software para tratamento de dados, e que seja indicado pelo Comitê gestor;
- O usuário deverá responsabilizar-se pela aquisição dos reagentes e consumíveis que utilizará para a realização das suas análises.

3) Quanto ao Comitê gestor

- O Comitê gestor será constituído por três membros, a saber, o presidente e 2 pesquisadores indicados e aprovados pela Congregação da Faculdade de Engenharia Química.
- Cabe ao Comitê Gestor:
 - I – Gerenciar a utilização e funcionamento do equipamento;
 - II - Zelar pelo patrimônio e pela implementação das diretrizes de uso e compartilhamento do equipamento;
 - III – Organizar e garantir a contratação de seguro e manutenção do equipamento, incluindo manutenção preventiva e corretiva;
- O Comitê Gestor avaliará e aprovará os Termos de Compromissos de Uso, delineando os deveres dos usuários da “facility”.

4) Quanto ao Comitê de usuários

- O Comitê de usuários será constituído por 2 pesquisadores ou docentes que não façam parte da equipe do projeto originador e nem do Comitê

Gestor, indicados pela e aprovados pela Congregação da Faculdade de Engenharia Química;

- O Comitê de usuários fará a avaliação independente do acesso ao EMU e do seu funcionamento;
- O Comitê de usuários deverá emitir parecer para apresentação à FAPESP no Relatório Científico Anual.

5) Quanto ao Apoio da área de TI

- Caberá ao Setor Técnico de Informática da Faculdade de Engenharia Química as seguintes funções:

I - manutenção do computador associado ao equipamento;

II - elaboração de um sistema *on line* de agendamento e de solicitação do uso dos equipamentos;

III - suporte de informática aos usuários para acesso aos dados obtidos com o uso dos equipamentos.